



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei em análise de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa trata da concessão da revisão geral anual dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Varginha, bem como dos subsídios dos Vereadores.

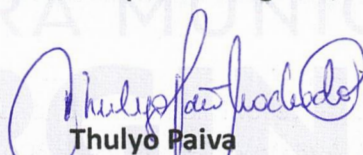
Para os servidores efetivos e comissionados, propõe-se reajuste de 7% (sete por cento), sendo 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) correspondente à recomposição inflacionária medida pelo IPCA no período de janeiro a dezembro de 2025 e 2,74% (dois vírgula setenta e quatro por cento) referente ao aumento real.

Para os vereadores, o reajuste limita-se ao percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente à recomposição inflacionária, em observância aos princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verificam impedimentos à tramitação da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão, acompanhando o entendimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 3/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de fevereiro de 2026.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757